

	CÓDIGO DE ÉTICA DA CARTÃO BRB S.A.	Responsável	DIPAT/ GEPES
		Vigência	28/5/2020 - 27/5/2022
		Página	1/27

TÍTULO:	CÓDIGO DE ÉTICA DA CARTÃO BRB S.A.
CLASSIFICAÇÃO:	NORMA ESTRATÉGICA
FINALIDADE:	Atuar com base nos princípios éticos e valores aqui definidos estabelecendo os padrões a serem adotados na execução diária das atividades dos colaboradores e administradores da BRBCARD.
ÂMBITO DE APLICAÇÃO:	BRBCARD
ELABORAÇÃO:	DIPAT/GEPES
APROVAÇÃO:	Aprovada em Ata da 584ª Reunião da Diretoria Colegiada (Dicol), de 15/05/2020 e Ata da 364ª Reunião do Conselho de Administração (Consad), de 27/5/2020.
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	28 de maio de 2020.
NORMAS EXTERNAS RELACIONADAS:	<p>Código de Conduta da Alta Administração Federal – Presidência da República.</p> <p>Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC.</p> <p>Lei nº 12.846 de 1º/8/2013.</p> <p>Lei nº 13.303, de 30/6/2016.</p> <p>Lei nº 9.294 de 15/7/1996.</p> <p>Resolução CMN nº 4.327, de 25/4/2014.</p> <p>Decreto nº 8.420, de 18/3/2015.</p> <p>Decreto Distrital nº 37.297, de 29/4/2016.</p> <p>Decreto Distrital nº 39.860, de 30/5/2019.</p>
NORMAS INTERNAS RELACIONADAS:	<p>Código de Conduta Ética da BRBCARD.</p> <p>Estatuto Social da BRBCARD S.A.</p> <p>Manual de Gestão de Pessoas;</p> <p>Manual de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida de vida no Trabalho;</p> <p>Política e Responsabilidade Socioambiental (PRSA)</p> <p>Regulamento de Pessoal da BRBCARD</p>

	CÓDIGO DE ÉTICA DA CARTÃO BRB S.A.	Responsável	DIPAT/ GEPES
		Vigência	28/5/2020 - 27/5/2022
		Página	2/27

NORMAS REVOGADAS: Código de Conduta Ética da BRBCARD, 3ª versão, aprovada na 291ª Reunião do Conselho de Administração – Consad, em 31/8/2017

	CÓDIGO DE ÉTICA DA CARTÃO BRB S.A.	Responsável	DIPAT/ GEPES
		Vigência	28/5/2020 - 27/5/2022
		Página	3/27

NOTA DE ATUALIZAÇÃO DA VERSÃO

Esta versão do Código de Conduta Ética da BRBCARD compreende as seguintes alterações em relação à versão anterior:

1. Reformulação completa do Código de Conduta Ética da BRBCARD com a segregação em dois Códigos de Conduta da BRBCARD, e Código de Ética da BRBCARD, acompanhando o modelo adotado pelo Controlador BRB.

	CÓDIGO DE ÉTICA DA CARTÃO BRB S.A.	Responsável	DIPAT/ GEPES
		Vigência	28/5/2020 - 27/5/2022
		Página	4/27

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1 – INTRODUÇÃO	5
CAPÍTULO 2 - MISSÃO E VISÃO DA BRBCARD	5
CAPÍTULO 3 – VALORES DA BRBCARD	5
CAPÍTULO 4 - VALORES DO CÓDIGO DE ÉTICA DA BRBCARD.....	6

	CÓDIGO DE ÉTICA DA CARTÃO BRB S.A.	Responsável	DIPAT/ GEPES
		Vigência	28/5/2020 - 27/5/2022
		Página	5/27

CAPÍTULO 1 – INTRODUÇÃO

1. Nosso Código de Ética estabelece os padrões, os valores e os princípios éticos que adotamos na execução diária de nossas atividades.

1.1 Todos nós, sejamos empregados, colaboradores e administradores, trabalhando na BRBCARD ou nas empresas do grupo, atuamos com base nos princípios e valores aqui definidos.

CAPÍTULO 2 - MISSÃO E VISÃO DA BRBCARD

2. MISSÃO

2.1 Conectar pessoas aos seus desejos e necessidades por meio de soluções de pagamento.

2.2 VISÃO

2.3 Ser o melhor agente integrador de soluções de pagamento, proporcionando uma experiência exclusiva aos nossos clientes.

CAPÍTULO 3 – VALORES DA BRBCARD

3. Nossos valores definem nossa identidade, por meio deles assumimos o compromisso de que:

3.1 **Foco no cliente em relações de longo prazo**

3.1.1 Os clientes são a nossa razão de ser e trabalhamos incansavelmente para surpreendê-los e superar suas expectativas. o negócio existe para o cliente. Queremos nos conectar com nossos clientes, seus sonhos, desejos e suas necessidades.

3.2 **Foco no Resultado**

3.2.1 Os resultados nos movem diariamente, garantem a sustentabilidade da empresa, o reconhecimento e a valorização das equipes a remuneração aos acionistas.

3.3 **Ética, integridade e transparência:**

3.3.1 A ética, a integridade e a transparência são inegociáveis e norteiam as nossas ações em todos os níveis.

3.4 **atitude de dono**

3.4.1 Pensamos e agimos como donos, temos compromisso com a empresa, lideramos pelo exemplo e colocamos os objetivos da empresa acima dos nossos objetivos pessoais.

3.5 **Gente**

	CÓDIGO DE ÉTICA DA CARTÃO BRB S.A.	Responsável	DIPAT/ GEPES
		Vigência	28/5/2020 - 27/5/2022
		Página	6/27

3.5.1 Nossas pessoas fazem a diferença. Respeitamos as nossas equipes, valorizamos a diversidade e estimulamos a criação de um ambiente saudável e colaborativo, em que cada um produza o seu melhor.

3.6 Governança

3.6.1 Implantamos os mais altos níveis de governança, gestão de riscos e controles visando garantir a perenidade da empresa e respeitar todos os stakeholders.

3.7 Meritocracia

3.7.1 Nossa cultura estimula, valoriza e reconhece o mérito das equipes, proporcionando oportunidades de crescimento para quem faz a diferença e gera resultados superiores.

3.8 Simplicidade e eficiência operacional

3.8.1 A busca permanente da simplicidade, da agilidade e da desburocratização são fundamentais para a eficiência operacional, a melhoria constante e uma experiência superior para nossos clientes e equipes.

3.9 Inovação e criatividade

3.9.1 Estimulamos a inovação, a criatividade, o uso de novos modelos de gestão e da tecnologia para superar nossos desafios e modernizar nossa empresa.

3.10 Responsabilidade socioambiental

3.10.1 Atuar com respeito aos cidadãos, aos colaboradores e ao meio ambiente.

CAPÍTULO 4 - VALORES DO CÓDIGO DE ÉTICA DA BRBCARD

4. Respeito

4.1 Na BRBCARD tratamos todas as pessoas com ética, justiça, respeito, cortesia, igualdade e dignidade.

4.2 Atuamos com absoluto respeito pelo ser humano, pelo bem público, pela sociedade e pelo meio ambiente.

4.3 Repudiamos atitudes de preconceito relacionadas à origem, raça, gênero, cor, idade, idade, religião, credo, classe social, incapacidade física e quaisquer outras formas de discriminação.

4.4 Respeitamos e valorizamos nossos clientes e seus direitos de consumidores, com a prestação de informações corretas, cumprimento dos prazos acordados e oferecimento de alternativa para satisfação de suas necessidades de negócios com a BRBCARD.

	CÓDIGO DE ÉTICA DA CARTÃO BRB S.A.	Responsável	DIPAT/ GEPES
		Vigência	28/5/2020 - 27/5/2022
		Página	7/27

4.5 Ofereceremos aos nossos clientes produtos e serviços de qualidade que atendam ou superem suas expectativas.

4.6 Exigimos de nossos dirigentes, empregados e parceiros respeito pelo ser humano, pelo bem público, pela sociedade e pelo meio ambiente.

4.7 Preservamos a dignidade de dirigentes, empregados e parceiros, em qualquer circunstância, com determinação de eliminar situações de provocação e constrangimento no ambiente de trabalho que diminuam o seu amor próprio e a sua integridade moral.

4.8 Os nossos patrocínios atentam para o respeito de costumes, tradições e valores da sociedade, bem como a preservação do meio ambiente.

5. Honestidade

5.1 Primamos pelos interesses da BRBCARD, de seus empregados e dirigentes, em detrimento de interesses pessoais, de grupos ou de terceiros, de forma a resguardar a lisura dos seus processos e de sua imagem.

5.2 Gerimos com honestidade nossos negócios, os recursos da sociedade e dos fundos que administramos, oferecendo oportunidades iguais nas transações e relações de emprego.

5.3 Censuramos práticas que fragilizem a imagem da BRBCARD e que comprometam o seu corpo funcional.

5.4 Condenamos atitudes que privilegiem fornecedores e prestadores de serviços, sob qualquer pretexto.

5.5 Desaprovamos qualquer relacionamento ou prática desleal de comportamento que resulte em conflito de interesses e que estejam em desacordo com o mais alto padrão ético.

5.6 Somos contra a solicitação de doações, contribuições de bens materiais ou valores a parceiros comerciais ou institucionais em nome da BRBCARD, sob qualquer pretexto.

6. Compromisso

6.1 Somos comprometidos com os objetivos, propósito e resultados da BRBCARD.

6.2 Aplicamos os princípios da ética, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, cortesia, proporcionalidade, razoabilidade, probidade, segurança jurídica, clareza de posições e decoro, com vistas a motivar o respeito e a confiança dos empregados e clientes da BRBCARD, do BRB e público em geral.

6.3 Lideramos pelo exemplo.

6.4 Pautamos nossos relacionamentos com clientes, fornecedores, correspondentes, coligadas, controladas, associações e entidades de classe dentro dos princípios deste Código de Ética.

	CÓDIGO DE ÉTICA DA CARTÃO BRB S.A.	Responsável	DIPAT/ GEPES
		Vigência	28/5/2020 - 27/5/2022
		Página	8/27

6.5 Somos comprometidos com as atribuições e responsabilidades de nossos cargos/funções, por isso fazemos o melhor para realizá-las.

6.6 Atuamos de forma consultiva, prestamos orientações e informações corretas aos nossos clientes para que tomem decisões conscientes em seus negócios.

6.7 Temos compromisso permanente com o cumprimento das leis, das normas e dos regulamentos internos e externos que regem a nossa empresa.

6.8 Preservamos o sigilo e a segurança das informações.

6.9 Buscamos a melhoria das condições de segurança e saúde do ambiente de trabalho, preservando a qualidade de vida dos que nele convivem.

6.10 Incentivamos a participação voluntária em atividades sociais destinadas a resgatar a cidadania da comunidade.

6.11 Agimos com lealdade e boa-fé, primando pela justiça e honestidade no desempenho de nossas funções e relações com os agentes públicos, superiores hierárquicos, empregados e clientes.

6.12 Incentivamos a busca pelo equilíbrio apropriado entre trabalho, a família e a sociedade, em geral, de modo a se alcançar a felicidade, o bem-estar profissional e pessoal.

7. Transparência

7.1 Pautamos nossas relações com os segmentos da sociedade no princípio da transparência e na adoção de critérios técnicos.

7.2 Nos comprometemos com a prestação de contas das atividades conduzidas pela BRBCARD, dos recursos que gere e com a integridade dos controles.

7.3 Dispensamos tratamento equânime na disponibilidade de informações claras e tempestivas, por meio de fontes autorizadas e no estrito cumprimento de normativos.

7.4 Oferecemos aos nossos empregados oportunidades de ascensão profissional, com critérios claros e do conhecimento de todos.

7.5 Valorizamos o processo de comunicação interna, disseminando informações relevantes relacionadas aos negócios e às decisões corporativas.

8. Responsabilidade

8.1 Buscamos nosso aperfeiçoamento contínuo, participando anualmente de treinamento sobre o Código de Ética da BRBCARD e demais assuntos necessários ao desempenho adequado de nossas atribuições.

	CÓDIGO DE ÉTICA DA CARTÃO BRB S.A.	Responsável	DIPAT/ GEPES
		Vigência	28/5/2020 - 27/5/2022
		Página	9/27

8.2 Nos pautamos nos preceitos e valores éticos deste Código, de forma a resguardar a BRBCARD de ações e atitudes inadequadas à sua missão e imagem e a não prejudicar ou comprometer dirigentes e empregados, direta ou indiretamente.

8.3 Zelamos pela proteção do patrimônio da Empresa, com a adequada utilização das informações, dos bens, equipamentos e demais recursos colocados à disposição para a gestão eficaz dos negócios.

8.4 Buscamos a preservação ambiental nos projetos dos quais participamos, por entendermos que a vida depende diretamente da qualidade do meio ambiente.

8.5 Garantimos proteção contra qualquer forma de represália ou discriminação profissional a quem denunciar as violações a este Código, como forma de preservar os valores da BRBCARD.

8.6 Somos as melhores pessoas para sermos a melhor empresa para nossos clientes.